

LEI MUNICIPAL Nº3642/2023

“INSTITUI O “DIA DE QUEM CUIDA DE MIM” NO ÂMBITO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº 3855/2023

(Autoria: Murillo Gabriel Borges Silva, Altieris Flávio Gonçalves Maciel, Antônio Augusto Pantaleão, Elaine Cristina Chagas Barreto, Giliarde Pereira Alves, Hugo Jorge de Sousa Freitas, João de Sousa Lima Júnior, Márcio de Oliveira, Vantuir Nelson Siqueira Costa)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia de Quem Cuida de Mim”, no âmbito do sistema educacional do Município de Conceição das Alagoas-MG, a ser comemorada, anualmente, junto à comunidade escolar, durante as comemorações das datas festivas do dia das mães e dia dos pais.

1

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição das Alagoas.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de maio de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal